



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3068 Segunda - feira, 23 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.
Revoga os parágrafos 7º e 8º do art. 17 da Lei 1.800/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 7º e 8º do art. 17 da Lei 1.800/1990.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emarcipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

LEI Nº 7.843, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre alterar a redação do art. 1º da Lei nº 6.209 de 25 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.209/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- IX - ...
- X - ...
- XI - ...
- XII - ...
- XIII - ...
- XIV - ...
- XV - ...
- XVI - ...
- XVII - praças públicas onde há práticas de atividades físicas, esportivas, recreativas;
- XVIII - pontos de paradas de ônibus."

...

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPUAR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 6.209/2010 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.845, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais); alterar a redação da dotação de Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40 % e Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%; e criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			
12.361.2055.2302.302 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40%			
33.90.30.00.00 – 104 – Material de Consumo	R\$	200.000,00	
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	5.000,00	
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	120.000,00	
44.90.52.00.00 – 104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40%			
33.90.30.00.00 – 104 – Material de Consumo	R\$	150.000,00	
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	5.000,00	
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	100.000,00	
44.90.52.00.00 – 104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	
TOTAL.....	R\$	830.000,00	

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.844, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o INSTITUTO LIONS DA VISÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio entre o Município de Rondonópolis e o Instituto Lions da Visão, CNPJ nº 03.984.624/0001-89, para realização de serviços oftalmológicos, bem como serviços cardiológicos, exames especializados em oftalmologia, exames laboratoriais, fornecimento de óculos, leite e alimentação.

Art. 2º O valor do convênio mencionado no art.1º é estimado em até R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais) mensais, pagos de acordo com a produção, nos moldes da tabela SIGTAP – Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, proveniente de recursos destinados ao bloco de média é estimado complexidade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O CONVÊNIO terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

12.361.2055.2302.302 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40%			
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00	
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00	
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00	
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%			
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo determinado	R\$	160.000,00	
		830.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.846, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb		
12.361.2055.1870.870 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	2.000,00
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	100.000,00
44.90.51.00.00 – 104 – Obras e Instalações	R\$	438.000,00
TOTAL.....	R\$	540.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb		
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%		
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo determinado	R\$	140.000,00
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	540.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.848, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.082.622,81 (Um milhão e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.082.622,81 (Um milhão e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), para a criação da seguinte Unidade Orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.1737.737 – Associação de Ministros Evangélicos AME		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	60.000,00
13.392.2280.1739.739 – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	100.000,00
13.392.2280.1740.740 – Incentivo para Gravação de CD Música Gospel		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	20.000,00
13.392.2280.1747.1747 – Apoio nos Eventos Tradicionais da Diocese		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	20.000,00
13.392.2280.1792.792 – Apoio a Realização do Evento Louvor Perfeito		
33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	15.000,00
13.392.2280.1807.807 – Promoção do Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra (20 de Novembro)		
33.50.41.00.00 – Contribuições	R\$	20.000,00
13.392.2280.1809.809 – Auxílio Financeiro a Igreja Batista – BETEL – Evento Impacto Jovem		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13.392.2280.1820.820 – Auxílio Financeiro Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira: ao Projeto Vida		
33.50.41.00.00 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1821.821 – Auxílio Financeiro a Igreja Nova Aliança Independente ao Projeto Resgate Rondonópolis		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1822.822 – Auxílio Financeiro a Igreja Assembléia de Deus – Fiel em Cristo Projeto: Conferência de Missões dos		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.09.00.00 – 1 – Salário – Família	R\$	500,00
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	292.515,61
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	51.507,53
33.90.14.00.00 – 1 – Diária – Civil	R\$	9.640,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	134.766,41
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	47.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	53.124,40
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.886,00
13.392.2280.2134.134 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	6.000,00
13.392.2280.2146.146 – Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.510,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
04.272.2280.2219.219 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Cultura		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	84.869,37
13.392.2280.2225.225 – Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.701,45
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	7.735,80
13.392.2280.2223.233 – Manutenção e Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	5.000,00
10.301.2280.2295.295 – Contribuição SERV-SAUDE Cultura		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	3.483,24
13.392.2280.2444.444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$	1.082.622,81

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da TRANSFERÊNCIA POR ANULAÇÃO TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.1071.071 – Construção e Ampliação de Bibliotecas Municipais		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações -	R\$	20.000,00
13.392.2280.1124.124 – Aquisição Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros		
33.90.31.00.00 – 1 – Premiações Culturais, Artísticas -	R\$	4.015,60
13.392.2280.1737.737 – Associação de Ministros Evangélicos AME		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições –	R\$	60.000,00
13.392.2280.1739.739 – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	100.000,00
13.392.2280.1740.740 – Incentivo para Gravação de CD Música Gospel		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
13.392.2280.1747.1747 – Apoio nos Eventos Tradicionais da Diocese		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	20.000,00
13.392.2280.1792.792 – Apoio a Realização do Evento Louvor Perfeito		
33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições -	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13.392.2280.1807.807 - Promoção do Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra (20 de Novembro)		
33.50.41.00.00 - Contribuições -	R\$	20.000,00
13.392.2280.1809.809 - Auxílio Financeiro a Igreja Batista - BETEL - Evento Impacto Jovem		
33.50.41.00.00 - 1 - Contribuições -	R\$	10.000,00
13.392.2280.1820.820 - Auxílio Financeira Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira: ao Projeto Vida		
33.50.41.00.00 - Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1821.821 - Auxílio Financeiro a Igreja Nova Aliança Independente ao Projeto Resgate Rondonópolis		
33.50.41.00.00 - 1 - Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1822.822 - Auxílio Financeiro à Igreja Assembleia de Deus - Fiel em Cristo Projeto: Conferência de Missões		
33.50.41.00.00 - 1 - Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.2133.133 - Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.09.00.00 - 1 - Salário - Família -	R\$	500,00
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$	292.515,61
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais	R\$	51.507,53
33.90.14.00.00 - 1 - Diária - Civil -	R\$	9.640,00
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo -	R\$	134.766,41
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PF -	R\$	47.500,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ -	R\$	29.108,80
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente -	R\$	58.886,00
13.392.2280.2134.134 - Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	6.000,00
13.392.2280.2146.146 - Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.510,00
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente -	R\$	6.000,00
	R\$	
04.272.2280.2219.219 - Contribuição Previdenciária IMPRO - Cultura		
31.91.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais	R\$	84.869,37
13.392.2280.2225.225 - Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	4.701,45
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50,00
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.735,80
13.392.2280.2223.233 - Manutenção e Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	4.833,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.301.2280.2295.295 - Contribuição SERV-SAUDE Cultura		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	3.483,24
13.392.2280.2444.444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	1.082.622,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.849, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF - Parque Jardim Iguaçu).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Unidade do Programa de Saúde da Família - PSF Jardim Iguaçu, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), visto que a sede atual se encontra em processo de reforma e ampliação, através do PROJETO REQUALIFICA SUS.

Art. 2º O referido imóvel é localizado na Rua Benedito Ferron, n.º 747, Vila São Sebastião II de propriedade de Marilene Marques dos Santos - CPF n.º 773.622.091-34.

Art. 3º A referida locação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.850, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL até o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente até o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2139.139 - Realização de Jogos Estudantis Municipais, Regionais e Estaduais		
33.90.39.00.00 - 301 - Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 126/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Repasse de Recursos Financeiros para Alimentação dos Participantes dos Jogos Escolares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.076, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.846/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			
12.361.2055.1870.870 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PF	R\$	2.000,00	
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	100.000,00	
44.90.51.00.00 – 104 – Obras e Instalações	R\$	438.000,00	
TOTAL	R\$	540.000,00	

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			
12.365.2055.2303.303– Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%			
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo determinado	R\$	140.000,00	
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00	
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	
TOTAL	R\$	540.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.077, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.082.622,81 (Um milhão e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.848/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 1.082.622,81 (Um milhão e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), para a criação da seguinte Unidade Orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
23 – Secretaria Municipal de Cultura			
13.392.2280.1737.737 – Associação de Ministros Evangélicos AME			
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	60.000,00	
13.392.2280.1739.739 – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade			
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	100.000,00	
13.392.2280.1740.740 – Incentivo para Gravação de CD Música Gospel			
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	20.000,00	
13.392.2280.1747.1747 – Apoio nos Eventos Tradicionais da Diocese			
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	20.000,00	
13.392.2280.1792.792 – Apoio a Realização do Evento Louvor Perfeito			
33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	15.000,00	
13.392.2280.1807.807 – Promoção do Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra (20 de Novembro)			
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	20.000,00	
13.392.2280.1809.809 – Auxílio Financeiro a Igreja Batista – BETEL – Evento Impacto Jovem			
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00	
13.392.2280.1820.820 – Auxílio Financeiro Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira: ao Projeto Vida			
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.075, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.845/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais); alterar a redação da dotação de Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40 % e Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%; e criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			
12.361.2055.2302.302– Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40%			
33.90.30.00.00 – 104 – Material de Consumo	R\$	200.000,00	
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PF	R\$	5.000,00	
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	120.000,00	
44.90.52.00.00 – 104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	
12.365.2055.2303.303– Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40%			
33.90.30.00.00 – 104 – Material de Consumo	R\$	150.000,00	
33.90.36.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PF	R\$	5.000,00	
33.90.39.00.00 – 104 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	100.000,00	
44.90.52.00.00 – 104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	
TOTAL	R\$	830.000,00	

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - Fundeb			
12.361.2055.2302.302– Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40%			
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo determinado	R\$	300.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00	
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00	
12.365.2055.2303.303– Manutenção do Ensino Básico Infantil – 40%			
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo determinado	R\$	160.000,00	
			830.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO

13.392.2280.1821.821 – Auxílio Financeiro a Igreja Nova Aliança Independente ao Projeto Resgate Rondonópolis		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1822.822 – Auxílio Financeiro a Igreja Assembleia de Deus – Fiel em Cristo Projeto: Conferência de Missões dos		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.09.00.00 – 1 – Salário – Família	R\$	500,00
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	292.515,61
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	51.507,53
33.90.14.00.00 – 1 – Diária – Civil	R\$	9.640,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	134.766,41
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	47.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	53.124,40
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.886,00
13.392.2280.2134.134 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	6.000,00
13.392.2280.2146.146 – Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.510,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
04.272.2280.2219.219 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Cultura		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	84.869,37
13.392.2280.2225.225 – Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.701,45
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	7.735,80
13.392.2280.2223.233 – Manutenção e Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.833,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2280.2295.295 – Contribuição SERV-SAÚDE Cultura		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	3.483,24
13.392.2280.2444.444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$	1.082.622,81

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da TRANSFERÊNCIA POR ANULAÇÃO TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.1071.071 – Construção e Ampliação de Bibliotecas Municipais		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações -	R\$	20.000,00
13.392.2280.1124.124 – Aquisição Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros		
33.90.31.00.00 – 1 – Premiações Culturais, Artísticas -	R\$	4.015,60
13.392.2280.1737.737 – Associação de Ministros Evangélicos AME		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições -	R\$	60.000,00
13.392.2280.1739.739 – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	100.000,00
13.392.2280.1740.740 – Incentivo para Gravação de CD Música Gospel		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
13.392.2280.1747.1747 – Apoio nos Eventos Tradicionais da Diocese		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	20.000,00
13.392.2280.1792.792 – Apoio a Realização do Evento Louvor Perfeito		
33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições -	R\$	15.000,00
13.392.2280.1807.807 – Promoção do Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra (20 de Novembro)		
33.50.41.00.00 – Contribuições -	R\$	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO

13.392.2280.1809.809 – Auxílio Financeiro a Igreja Batista – BETEL – Evento Impacto Jovem		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições -	R\$	10.000,00
13.392.2280.1820.820 – Auxílio Financeiro Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira: ao Projeto Vida		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1821.821 – Auxílio Financeiro a Igreja Nova Aliança Independente ao Projeto Resgate Rondonópolis		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.1822.822 – Auxílio Financeiro a Igreja Assembleia de Deus – Fiel em Cristo Projeto: Conferência de Missões		
33.50.41.00.00 – 1 – Contribuições	R\$	10.000,00
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.09.00.00 – 1 – Salário – Família -	R\$	500,00
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$	292.515,61
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	51.507,53
33.90.14.00.00 – 1 – Diária – Civil -	R\$	9.640,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo -	R\$	134.766,41
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF -	R\$	47.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ -	R\$	29.108,80
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	58.886,00
13.392.2280.2134.134 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	6.000,00
13.392.2280.2146.146 – Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.510,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$	6.000,00
04.272.2280.2219.219 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Cultura		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	84.869,37
13.392.2280.2225.225 – Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.701,45
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50,00

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO

44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.735,80
13.392.2280.2223.233 – Manutenção e Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	4.833,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.301.2280.2295.295 – Contribuição SERV-SAÚDE Cultura		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	3.483,24
13.392.2280.2444.444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$	1.082.622,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.078, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.850/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2139.139 – Realização de Jogos Estudantis Municipais, Regionais e Estaduais		
33.90.39.00.00 – 301 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio n° 126/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Repasse de Recursos Financeiros para Alimentação dos Participantes dos Jogos Escolares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.079, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 490.387,70 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 490.387,70 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050059	R\$	100.387,70
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050061	R\$	190.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.11.00.00 – 702 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140032	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	490.387,70

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2048.548 – Construção e Ampliação de Escola Infantil - ProlInfância		
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050011	R\$	5.000,00
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo - 02050035	R\$	100.000,00
12.361.2050.2047.047 – Programa de Apoio Sistema Ensino para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Atendimento ao EJA-PEJA		
33.90.36.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros PF – 02050048	R\$	4.000,00
12.365.2060.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo - 02050057	R\$	90.000,00
33.90.92.00.00 – 101 – Despesas de Exercícios Anteriores - 02050060	R\$	5.000,00
12.365.2060.2050.050 – Auxílio para Manutenção de Creches		
33.50.43.00.00 – 101- Subvenções Sociais - 02050063	R\$	4.387,70
12.361.2065.2053.053 – Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 02050067	R\$	78.000,00
12.367.2050.2312.312 Manutenção da Educação Especial		
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo – 02050092	R\$	1.000,00
33.90.36.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros PF - 02050094	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 02050096	R\$	1.000,00
44.90.52.00.00 – 101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050098	R\$	1.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.2205.2188.188 – Conservação e Manipulação da Farmácia de Manipulação		
33.90.30.00.00 – 702 – Material de Consumo - 02140073	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	490.387,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 15.899, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria n° 15.410 instaurar Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria n.º 15.410 de 27/05/2013 Instaurar Sindicância Administrativa, que visa investigar possível desvio de conduta de servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 15.900, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorroga por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 15.482 instaurar Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 15.482 de 12/06/2013 Instaurar Sindicância Administrativa, que visa investigar possível desvio de conduta de servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº. 27/2013

Dispõe sobre a nomeação de Comissão que realizará um diagnóstico e apresentará propostas de redimensionamento das vagas da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um diagnóstico quanto à disposição das vagas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna, que irá realizar um diagnóstico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e posteriormente, apresentará propostas de redimensionamento das vagas escolares, até o dia 30/11/2013.

Ronny Wdson Ferreira do Nascimento – Depto de Gestão Escolar
Renato Prochnow – Divisão de Redimensionamento, Legislação e Normas
Maria Sueli Bonfim – Departamento de Gestão da Educação Infantil
Marisa Inês Brescovici Araújo – Depto de Gestão do Ensino Fundamental
Maria Lúcia da Silva - Departamento de Gestão de Pessoas
Rodolfo Rodrigues Marques – Divisão Transporte Escolar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de Setembro de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO DE GOVERNO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, até a autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	CNH
01	Edio Domingos da Silva	147885	00071920563
02	Eduardo Weigert Duarte	95451	03699475704
03	José Carlos Gonçalves	222038	09564921797
04	Marcelo Abreu da Silva	106216	00259012743

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art 6º - Fica Revogada a Portaria 001 de 26 de abril de 2013 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 15.901, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e possíveis irregularidades, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 111090
Membro – ANTÔNIA SANTOS DA SILVEIRA – Matrícula 19038
Membro – MARIA TEREZINHA MENEZES – Matrícula 88684

Art. 2º A comissão constituída no artigo 1º tem por finalidade apurar possíveis faltas injustificadas do Servidor Público Municipal Wilson Ramos – Matrícula 17396, conforme Processo n.º 29.225/2013.

Art. 3º O prazo para a conclusão Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E LAZER.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2013

O Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público o Gabarito das Provas escritas, aplicada no dia 22/05/2013, aos candidatos inscritos no Processo Seletivo simplificado n.º 001/2013.

GABARITO

COORDENADOR GERAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR DE NÚCLEO.							
1	2	3	4	5	6	7	8
A	D	B	C	D	D	D	D
9	10	11	12	13	14	15	
D	D	C	D	ANULADA	A	A	
MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA							
1	2	3	4	5	6	7	8
A	D	B	C	D	D	D	D
9	10	11	12	13	14	15	
D	C	C	C	A	B	A	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
1	2	3	4	5	6	7	8
A	D	B	C	D	B	D	D
9	10	11	12	13	14	15	
B	C	C	B	D	ANULADA	C	

Ang Paula Lopes de Lima Lucena
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2013 - Portaria 001/2013.

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de
Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 13.033/2013

Rua: João Pessoa nº. 474 1º Andar - Centro - Fone: (066) 3411-5130 / 3411-5323 Fax: 3411-5127-CEP: 78.700-080
Rondonópolis - Mato Grosso e-mail: esporte@rondonopolis.mt.gov.br

Contrato



RELACÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM AGOSTO/2013

CONTRATO NÚMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
067/2013	COOMSER - COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS.	"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operação, Manutenção, Conservação do Sistema Público de Água do Município de Rondonópolis-MT, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preços unitários e com julgamento pelo critério de menor preço global, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos"	01/08/2013	01/08/2013 A 31/07/2014	6.244.599,58 /global
068/2013	3M TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Aquisição de materiais para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) PAC-2 do Sistema de Água e Esgoto do Município de Rondonópolis-MT.	28/08/2013	28/08/2013 A 27/08/2014	900.598,88 /global
069/2013	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.	Aquisição de 07 (sete) Conjuntos Moto-bombas submersíveis para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) PAC 2 do Sistema de Água e Esgoto do Município de Rondonópolis-MT.	28/08/2013	28/08/2013 A 27/08/2014	187.900,00 /global
070/2013	ERARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.	Aquisição 02 (Dois) Conjuntos Moto-bombas submersíveis Para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) PAC-2 do Sistema de Água e Esgoto do Município de Rondonópolis-MT.	28/08/2013	28/08/2013 A 27/08/2014	9.900,00 /global
071/2013	ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME.	Aquisição de Caixa Metálica em Aço Inox para Interligação de ETA 2 com a ETA 1 e a saída de água tratada da ETA 1 para o reservatório apoiado e distribuição.	28/08/2013	28/08/2013 A 27/08/2014	23.700,00 /global

Rondonópolis-MT, 30 de Agosto de 2013.

Thomás de Oliveira
Diretor Geral

Cristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007913/O-3



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	01/08/2013	05/08/2013 à 03/09/2013	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	06/08/2013	09/08/2013 à 07/09/2013	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 057/2012	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	06/08/2013	03/12/2012 A 02/06/2014	ADITIVO DE VALOR 92.006,20 /global
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 040/2008	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	14/08/2013	17/08/2013 à 16/03/2014	ADITIVO DE PRAZO
ÓTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 043/2008	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	14/08/2013	17/08/2013 à 16/03/2014	ADITIVO DE PRAZO



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 044/2008	SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	14/08/2013	17/08/2013 à 16/03/2014	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	16/08/2013	21/08/2013 à 19/09/2013	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA- MENTO AO CONTRATO N.º. 047/2011	ENGEPOL GEOSSINTÉTICOS LTDA.	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRA DE PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGAS DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MANTA GEOMEMBRA DE PEAD E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.	20/08/2013	03/04/2013 A 02/10/2013	APOSTILA- MENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 066/2010	GMF - GESTÃO DE MEDICINA E FATURAMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL E DO SOFTWARE APLICATIVO DO MICROSOFT DE DADOS.	21/08/2013	01/12/2012 A 30/11/2013	ADITIVO DE VALOR 56.215,00 /global
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 046/2008	COOPERATIVA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE - COOPERATIVA COOPERSANE LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS CONDOMINIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	22/08/2013	25/08/2013 à 24/08/2014	ADITIVO DE PRAZO



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVADORAS DAS BACIAS BH, DE, A, C, I, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	27/08/2013		SUPRESSÃO E ACRÉSCIMOS DE ITENS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 4.437.362,65
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVADORAS DAS BACIAS BH, DE, A, C, I, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	27/08/2013		READEQUAÇÃO TÉCNICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2013	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA SOBRE CORPOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	28/08/2013	01/09/2013 à 30/09/2013	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013	PIERALISI DO BRASIL LTDA.	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANTER CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECÁLQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS RECURSOS DO PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	29/08/2013	01/09/2013 à 29/11/2013	ADITIVO DE PRAZO

Rondonópolis/MT, 30 de Agosto de 2013.

Thomás de Oliveira
Diretor-GeralCristovão José Teixeira
Diretor Administrativo e FinanceiroEdenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700-220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETORNO DE AFASTAMENTO

Memo 735/DRH/2013 - Rondonópolis 23 de setembro de 2013.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Benefício Concedido até	Data Retorno	Benefício nº
00000000044	Joaquim Guimarães de Macedo	223816-1	Governo	Comissão	27/09/2013	28/09/2013	6028819135
00000000045	Edna Rodrigues de Oliveira	146366-11	Promoção Social	Contrato	30/09/2013	01/10/2013	6027681130

 Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

Diversos

Afastamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AFASTAMENTO

Memo 734/DRH/2013 - Rondonópolis 23 de setembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
00000000042	Fernanda Maria dos Santos	205842-2	Promoção Social	Contrato	17/09/2013
00000000043	Alessandra de Jesus Moura	112364-12	Infraestrutura	Contrato	18/09/2013

 Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

Betha Sistemas

Exercício de 2013

4º bimestre

ESTADO DE MATO GROSSO

SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPC

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 06/2013	Bimestre Jul/Ago/2013	Total até Ago/2013
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.200,00	3.545,40	1.408,46	4.953,86
RECEITA PATRIMONIAL	291.800,00	54.047,39	23.246,27	77.293,66
RECEITA DE SERVIÇOS	45.098.000,00	14.748.934,45	5.830.582,70	20.579.517,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.140.000,00	2.394.682,58	267.114,46	2.661.777,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA :	105.542.000,00	17.201.189,82	6.122.351,89	23.323.541,71
DESPESAS				
Entidade: SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS				
SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE ROND	105.542.000,00	35.948.497,49	16.600.549,48	52.549.046,97
Total da Entidade:	105.542.000,00	35.948.497,49	16.600.549,48	52.549.046,97
TOTAL DA DESPESA :	105.542.000,00	35.948.497,49	16.600.549,48	52.549.046,97

RONDONÓPOLIS, 30/08/2013 -

THOMÁS DE OLIVEIRA
Diretor-GeralCRISTOVÃO JOSÉ TEIXEIRA
Diretor Adm. e FinanceiroEDENISIA FERREIRA HARADA
Contadora-CRC-MT 007013/O-3Em
Branco